

Espaço Brincar e Aprender

REGIMENTO ESCOLAR

2024

O **regimento escolar** regulamenta o funcionamento da escola e estabelece normas que facilitam o relacionamento escola, pais e/ou responsáveis, educadores e alunos. É importante que a família e o aluno, se inteirem das normas pré-estabelecidas neste regimento. Os pais e/ou responsáveis deverão observar os seguintes aspectos:

- *Possibilitar que o aluno cumpra os horários estabelecidos pela escola;*
- *Garantir que o aluno, nas dependências da escola, esteja sempre uniformizado;*
- *Acompanhar todas as atividades escolares do aluno, a fim de saber do seu processo de aprendizagem ou dificuldade para poder auxiliá-lo.*

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

O horário de funcionamento da escola é das 07:00 às 18:45. As aulas são ministradas no período matutino das 07:00 às 12:30. O período vespertino das 13:30 às 18:45. O horário de aula deve ser respeitado pontualmente, tanto de início quanto de término, para que não sejam comprometidas as rotinas diárias ou aplicadas taxas de serviço.

- *Será acrescentada à próxima mensalidade, o valor de R\$10,00 para **cada** ocorrência de desrespeito ao final do horário de funcionamento;*
- *Será permitida a saída do aluno com pessoa diferente dos pais e/ou responsáveis, **somente** mediante autorização e cadastro prévio de autorizados;*

- Para a retirada da criança antes do término das aulas é necessário que os pais ou responsável, esteja avisando com pelo menos 30 min de antecedência.

AGENDA ESCOLAR

- As agendas escolares serão exclusivamente online (**whatsapp**).
- É importante que a família e o aluno acompanhem, sistematicamente e diariamente, os avisos no grupo da sala;
- O calendário anual e de atividades e eventos poderá ser acompanhado online pelo site **www.espacobrancareaprender.godaddysites.com**.

ANIVERSÁRIOS

Aniversários que serão realizados no Espaço deverão ser agendados na secretaria e será permitido o bolo do aniversariante, salgados e suco **natural** para cantar os parabéns com a turma no horário de lanche. A decoração deve ser trazida pela família do aniversariante com pelo menos **03** dias de antecedência.

ALIMENTAÇÃO

O lanche dos alunos é fornecido exclusivamente pela escola, não será oferecido lanche enviado de casa (*salvo em caso de acompanhamento nutricional e/ou médico*). Caso os pais enviem lanches extra para a sua criança, este deverá ser trazido uma quantidade equivalente para dividir com todas as crianças da turma.

Os alunos que chegarem fora do horário das refeições, deverão esperar o próximo lanche, dando assim continuidade na rotina da escola.

No **Projeto Sacola de Frutas**, será enviada quinzenalmente para casa uma bolsa contendo um cartão com uma fruta que será trazida pela criança para dividir com o restante da turma. A bolsa irá para casa e deverá ser entregue no dia seguinte do pedido da mesma.

➤ Refeições:

- | | |
|-----------------|------------------------|
| ▪ 08:30 | <i>Café da Manhã</i> |
| ▪ 10:30 / 11:00 | <i>Almoço</i> |
| ▪ 14:30 / 15:00 | <i>Lanche da tarde</i> |
| ▪ 17:30 | <i>Hora da fruta</i> |

BRINQUEDOS

- Toda sexta-feira será **Dia do Brinquedo**, o aluno poderá trazer **01** brinquedo de casa. Pedimos para que os brinquedos **não sejam valiosos** ou com peças fáceis de perder ou quebrar, pois serão compartilhados, estimulando a convivência com o outro. Pedimos o favor de evitar brinquedos com alto valor de apego/monetário, de peças pequenas que possam ser aspiradas ou engolidas. Celulares ou quaisquer outros aparelhos que contenham tela, não serão admitidos, pois se tornam objetos cortantes quando quebram.

VESTIMENTAS

- As crianças deverão fazer uso de camiseta de uniforme sempre que possível, caso contrário, camiseta de algodão sem botões e de fácil acesso.
- Bermudas e calças em material confortável, como algodão e leggings e bermudas de cotton, preferencialmente na cor azul escuro.
- Não serão permitidas roupas, tiaras e pulseiras com **pérolas e miçangas** especialmente para as crianças até 3 anos, pois as mesmas correm o risco de serem engolidas.
- A escola não se responsabilizará por pulseiras, correntes, anéis e outros materiais de altor que venham em posse das crianças.

SAÚDE

- As vacinas deverão estar em dia;
- Nenhuma criança poderá apresentar-se na escola com doença infectocontagiosa, febril ou subfebril;

- Medicamentos de qualquer natureza serão ministrados na escola somente em caso de extrema necessidade e mediante apresentação de prescrição médica (receita);
- Em caso de febre repentina, os pais serão chamados e deverão comparecer à escola para buscar a criança ou administrar a medicação.

ORIENTAÇÃO AOS PAIS E/OU RESPONSÁVEIS

- Seguir rigorosamente os horários de entrada e saída, para melhor aproveitamento da rotina escolar.
- Garantir que o aluno, nas dependências da escola, esteja sempre uniformizado;
- Conferir todos os dias os recados no grupo do **whatsapp** da turma;
- Acompanhar todas as atividades escolares do aluno, a fim de saber do seu processo de aprendizagem ou dificuldade para poder auxiliá-lo;
- Por questões de segurança, agendar as conversas com os educadores junto à coordenação (não é permitido conversas na porta das salas ou no portão da escola);
- Comunicar os recados de alteração da rotina da criança pelo **whatsapp** da secretaria (**44 3771-1236**);
- Sempre que solicitado pela escola, buscar auxílio de profissionais especializados para ajudar no desenvolvimento do aluno;
- Todos os pertences das crianças deverão vir **nomeados**.
- Não será enviado em hipótese nenhuma, fotos em momentos de privacidade (*banho, troca ou que haja exposição de partes íntimas da criança.*) Fotos com a criança dormindo também não serão realizadas, como também, em que a criança esteja chorando.
- Todas as fotos realizadas durante o dia e/ou em atividades, serão disponibilizadas pela coordenação ao final do dia ou quando possível.
- Evitar entrar em sala durante as aulas para não atrapalhar o andamento das mesmas;

- Quando necessário retirar o aluno antes do término das aulas, solicitar à coordenação ou secretaria com antecedência mínima de 30 minutos.
- Não é permitida a entrada para retirada da criança antes do término das aulas. Os mesmos deverão aguardar do lado de fora do portão, até a liberação dos alunos.

A FAMÍLIA E A COMUNIDADE

Compreendemos a escola como organismo vivo da comunidade onde está inserida, e, como tal representa os interesses desta comunidade. A tríade escola, família e comunidade dialogam e interagem, alicerçadas no objetivo comum de oferecer a melhor e mais eficiente formação às nossas crianças, cuidando de sua segurança e bem estar em todos os aspectos. A comunicação se dá dinamicamente e está explicitada neste regimento, nos projetos desenvolvidos e nos meios tecnológicos de comunicação disponíveis.

Meire Pereira

Diretora